



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 602/2016

De 27 de abril de 2016.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

15.4520003.2.003 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	118	6.000,00
15.4510003.1.011 – Obras de Infra-Estrutura		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	121	45.000,00
08.2440018.2036 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	228	8.000,00
Total		59.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

06.1820002.2.002 – Manut. dos Serv. de Apoio a Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.30 – Material de Consumo	24	15.000,00
15.4520003.2.003 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	116	6.000,00
26.7820003.2.003 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	144	30.000,00
08.2440018.2036 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	227	8.000,00
total		59.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de abril de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças